



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 149.443,61 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DESPORTO E LAZER
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS-EMENDA DEPUTADO MAURÍCIO MARCON
4.4.90.51.92.00.00.00 – instalações.....(317).....R\$ 149.443,61

TOTAL.....R\$ 149.443,61

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior no valor de R\$ 149.443,61 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

TOTAL.....R\$ 149.443,61

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 24 de Fevereiro de 2025.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/2025

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 022/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 149.443,61 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL MAURÍCIO MARCON do exercício 2024, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei para Quadra Esportiva no Passo do Carro.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Adicionar:

INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS

Organograma *

11.002 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS E CONVENIOS

Programa *

0005 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS

Ação *

1.087 - E.P. Mauricio Marcon - Quadra Esportiva - Passo do C...

Função *

27 - Desporto e Lazer

Subfunção *

812 - Desporto Comunitário

Localizador

Monte Alegre dos Campos

Natureza da despesa *

4.4.90.51.92.00.00.00 - INSTALACOES

DESP. 317

1.087 - E.P. Mauricio Marcon - Quadra Esportiva - Passo do Carro

Recurso: 2.706.3110.0011

Valor: R\$ 134.443,61

DESP. 317

1.087 - E.P. Mauricio Marcon - Quadra Esportiva - Passo do Carro

Recurso: 2.500.0000.0000

Valor: R\$ 15.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

Recurso: 2.706.3110.0011

Valor: R\$ 134.443,61

Recurso: 2.500.0000.0000

Valor: R\$ 15.000,00


Eduardo D'Ambros
Contador
CRC/RS 80443

Monte alegre dos Campos, RS, 17/02/2025.

Sessão 05/03